



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 391, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de abril de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0022205/2024-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria PGJ nº 274, de 22 de março de 2024, em decorrência de permutas ocorridas nos plantões processuais do plantão de 1ª instância, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes designações:

| HORÁRIO       | MEMBROS                               | DATA      |
|---------------|---------------------------------------|-----------|
| Das 6h às 12h | - LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR (244) | 26/4/2024 |
| Das 6h às 12h | - CAMILA COSTA BRITTO (237)           | 27/4/2024 |
| Da 0h às 6h   | - THIAGO GOMIDE ALVES (231)           | 28/4/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1083356** e o código CRC **D2D18580**.

19.04.3756.0022205/2024-89